

## **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025**

CRENCIAMENTO DE COMERCIANTES INTERESSADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA 19ª SEMANA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITABIRITO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 E 29 DE AGOSTO DE 2025, NA ÁREA DA JULIFEST.

### **PREÂMBULO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAPEBA - ADESIAP**, associação de fins não lucrativos, com sede em Itabirito, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.685.572/0001-75, estabelecida na Rua Dr. Guilherme, nº 44, Centro, CEP: 35.450-015, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresentar o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto realizar a modificação do prazo de apresentação de proposta para o item 1.2.1, qual seja:

**“1.2 – Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para os comerciantes, nas seguintes categorias:**

**1.2.1 – 01 (uma) vaga destinada ao comércio de hambúrgueres e/ou lanches, refrigerantes, sucos e similares;”**

Onde se lê:

### **“3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão entregar toda a documentação na recepção da Adesiap – unidade Itabirito, localizada à Rua Dr. Guilherme, n.º 44, Centro – Itabirito/MG, segunda feira, no dia 28 de julho de 2025, das 09h às 12hs. e das 13hrs às 18:00hs, em envelope devidamente identificado, etiquetado conforme modelo abaixo:”**

Passa-se a ler:

### **“3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão entregar toda a documentação na recepção da Adesiap – unidade Itabirito, localizada à Rua Dr. Guilherme, n.º 44, Centro – Itabirito/MG, terça feira, até dia 05 de agosto de 2025, das 09h às 12hs. e das 13hrs às 18:00hs, em envelope devidamente identificado, etiquetado conforme modelo abaixo:”**

## **CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. Além disso, ressaltamos que a alteração do prazo somente valerá para a cláusula supramencionada.

Itabirito/MG, 01 de agosto de 2025.

**LEONARDO HAMILTON MAIA DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê de Parceiros Adesiap**